



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Senhor Presidente

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

“Que seja realizada a construção de uma lombada na rua Joaquim Correa de Mello no Bairro Remoca”.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Autor tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as demandas solicitadas pela comunidade para que possam ser atendidas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 03 de Março de 2026.


Emersson de Oliveira
Vereador Autor